TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aditivo de locação de tendas e fornecimento de complementos estruturais, destinadas às Unidades Municipais de Saúde (UMSF) do município de Jacareí — especificamente para a UMSF Rio Comprido e Cidade Salvador, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 1094 classe 684.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada proteção dos pacientes e acompanhantes que frequentam as Unidades Municipais de Saúde (UMSF) do município de Jacareí, especificamente as unidades do **Rio Comprido** e a reposição de peça, recentemente furtada na **Umsf Cid. Salvador.**

3.2. As tendas atualmente instaladas nestas unidades desempenham um papel essencial no acolhimento e sala de espera, evitando a exposição direta dos cidadãos às intempéries climáticas.

3.3. Considerando o regime atual de chuvas intensas acompanhadas de fortes ventos na região, percebeu-se que a ausência de complementos estruturais (laterais) compromete a eficácia da proteção, permitindo a entrada de água da chuva e rajadas de vento na área de atendimento e circulação. Essa situação acarreta riscos podendo molhar pacientes, sendo algum deles, com mobilidade reduzida, com risco de queda, além de prejudicar a conservação dos insumos e o fluxo de atendimento.

3.4. Dessa forma, o aditivo de locação e o fornecimento de complementos estruturais (fechamentos laterais) são imprescindíveis para garantir a segurança, a integridade física dos usuários e profissionais, bem como a continuidade dos serviços de saúde com o mínimo de conforto exigidos pelo serviço público.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aditivo de Prestação de serviços de locação de tendas destinadas à UMSF Rio Comprido: disponibilização de 3 fechamentos para tendas e repor a cinta de travamento que foi furtada na UMSF Cid. Salvador		serviço	----------	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

4.1- Os serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereço:

Rua Sergipe, 154 - Bairro: Rio Comprido – **fechamentos laterais.**
Rua: Cruzeiro, 365 — Bairro: Cidade Salvador – **reposição de dispositivo estrutural furtado (catraca).**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 18 DFS (Dezoito dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 244

Dotação:

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUANE CRISTINE DE MELO DIAS
Data: 04/11/2026 21:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suane Cristine de Melo
Supervisora de Unidade
Materiais e Próprios da Saúde